

**INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE – De Assistência ao Deficiente da Visão**

**CNPJ: 50.958.859/0001-86**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores associados do INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE — De Assistência ao Deficiente da Visão, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, de forma híbrida, pela plataforma zoom, ou em sua sede social, situada na Avenida Dr. Sebastiao Mendes Silva, n. 539, no bairro do Anhangabaú, em Jundiaí-SP, no dia 06 de abril de 2023, às 19h00min, em primeira convocação com a presença de mais de 50% dos sócios contribuintes quites com direito a voto, e, se necessário, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração Estatutária – Artigo 20,
- Paragrafo Único – O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, reelegível, pelo mesmo prazo e para o mesmo cargo, e, privativos da categoria de associados contribuintes (pessoa física).

Jundiaí, 23 de março de 2023.

  
José Carlos de Lima

- Diretor Presidente